GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2025

Da Senhora Gracinha Mão Santa

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Banda Musical da Escola Roland Jacob da cidade de Parnaíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Imaterial do Estado do Piauí a Banda Musical da Escola Roland Jacob da cidade de Parnaíba.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas

JUSTIFICATIVA

A Banda Musical da Escola Roland Jacob é mais do que uma simples fanfarra de uma unidade escolar: é um verdadeiro símbolo de excelência, tradição e identidade cultural para a cidade de Parnaíba. Fundada juntamente com a própria escola, a banda vem encantando gerações com sua maestria, sua desenvoltura impressionante e, sobretudo, com uma batida que ecoa no coração de quem ouve.

Com um toque apurado, alinhado à precisão e ao talento de seus músicos, todos alunos da escola, a banda demonstra uma qualidade sonora inconfundível. Seu ritmo marcante e sua velocidade incomparável criam uma energia vibrante, que imediatamente chama a atenção e conquista qualquer plateia. É impossível não perceber o diferencial da Banda Roland Jacob: ela não apenas toca, ela transmite emoção, história e pertencimento. Somente quem já presenciou a Banda no seu mister de tocar nos desfiles cívicos e comemorativos pode entender o diferencial que a torna inigualável.

A cada apresentação, é como se as décadas de dedicação, disciplina e paixão ganhassem vida novamente. Os músicos, regidos por mãos experientes e corações comprometidos, traduzem em notas o orgulho de uma escola que respira cultura e educação.

Por tudo isso, declarar a Banda Musical da Escola Roland Jacob como patrimônio imaterial de Parnaíba é reconhecer um legado precioso. É assegurar que o brilho dessa história continue iluminando caminhos, inspirando jovens talentos e fortalecendo os laços da comunidade com sua própria identidade. Essa declaração não é apenas um título: é um compromisso com o futuro, para que as novas gerações herdem não só os instrumentos, mas o amor, a garra e a grandiosidade que sempre marcaram o som dessa banda inesquecível.

Dessa forma, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o presente projeto de lei está em condições de ser apreciado por esta Casa Legislativa, razão por que requeremos a leitura em Plenário e a consequente tramitação nas comissões competentes.

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

Em razão do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação deste importante projeto que muito contribuirá para a proteção e desenvolvimento da Banda Musical da Escola Roland Jacob.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PP